


MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL
PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11/2025
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)**

Nome da autoridade competente: Lilian dos Santos Rahal

Número da matrícula funcional: 1336649

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN/MDS)**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550008/00001 - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SESAN/MDS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550008/00001 - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SESAN/MDS

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)**

Nome da autoridade competente: Marcia Cristina Bernardes Barbosa

Número da matrícula funcional: **585**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Programa de Pós-Graduação em Sociologia/Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/UFRGS

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153114/15235 Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153114/15235 Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

3. OBJETO: Boas Práticas em Políticas Públicas de Combate à Fome e Alívio Pobreza entre Brasil-China - BPP- China-Brasil.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Apoiar a seleção de boas práticas em políticas públicas de combate à fome e à pobreza na China e no Brasil para a Aliança Global contra a Fome e a Pobreza

Produto 1.1: Relatórios elaborados contendo sistematização e análise técnica das boas práticas em políticas públicas de combate à fome e à pobreza na China e no Brasil

Produto 1.2: Workshops realizados para discussão e validação das análises

Produto 1.3: Policy brief com apresentação das boas práticas e sinalizações de recomendações, de modo a subsidiar a elaboração de políticas públicas no Brasil, China e outros países

Produto 1.4: Plataforma de repositórios virtuais de dados e publicações criada em conjunto China e Brasil sobre boas práticas em políticas públicas de combate à fome e à pobreza na China e no Brasil

Meta 2: Apoiar a cooperação institucional e acadêmica Brasil-China a partir do estudo sobre combate à fome e à pobreza

Produto 2.1: Seminários sobre a temática realizados

Produto 2.2: Painel realizado no WAFI (World AgriFood Innovation Conference)

Produto 2.3: Conjunto de artigos acadêmicos publicados nos idiomas português, inglês e/ou mandarim, visando a divulgação de evidências científicas no combate à fome e à pobreza

Produto 2.4: Oferta de Escola de Inverno Internacional em políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (formato winter school) para gestores brasileiros e chineses

Produto 2.5: Cátedras ou cadeiras específicas de análise comparativa de políticas públicas de combate à fome e à pobreza criadas

Produto 2.6: Traduções e publicações de livros , artigos e documentos do português para o mandarim e vice-versa

Meta 3: Custos Indiretos

Despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O atual cenário global é marcado por um conjunto de crises interconectadas que colocam em evidência a fragilidade dos sistemas alimentares e a urgência de repensar as políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional em âmbito nacional e internacional. A intensificação das mudanças climáticas e os impactos decorrentes das transformações na matriz energética mundial, somados aos efeitos de longo prazo da crise sanitária provocada pela COVID-19 e

aos conflitos geopolíticos no Leste Europeu e no Oriente Médio, resultaram em um quadro de instabilidade e incerteza de grandes proporções. Nesse contexto, garantir o acesso universal, regular e suficiente a alimentos de qualidade se configura como um dos grandes desafios contemporâneos.

Estudos prospectivos evidenciam que, até 2050, a população mundial deve ultrapassar a marca de 9 bilhões de habitantes, o que implicará na necessidade de um aumento estimado em 50% da produtividade agrícola. Tais projeções reforçam a constatação de que o modelo alimentar vigente — baseado em cadeias produtivas concentradas, vulneráveis, desiguais e, em larga medida, insustentáveis — não é capaz de assegurar alimentos seguros, saudáveis e acessíveis a toda a população. Paralelamente, o quadro global de insegurança alimentar permanece alarmante: a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) registrou que cerca de 733 milhões de pessoas passaram fome em 2023, com previsão de que 582 milhões continuem cronicamente subnutridas até 2030. Essas estatísticas consolidam a centralidade da questão alimentar nas agendas políticas, sociais e científicas em escala planetária.

No caso brasileiro, a luta contra a fome constitui parte estruturante da política social do Estado desde meados do século XX, marcada por diferentes ciclos de planejamento, práticas assistenciais, estruturais, compensatórias e emancipadoras. Avanços expressivos foram conquistados nos anos 2000, culminando, em 2014, na saída inédita do Brasil do Mapa da Fome da ONU. Todavia, crises políticas e sociais subsequentes resultaram na reversão desse quadro, colocando novamente o país entre os que convivem com a insegurança alimentar. Em 2018, o Brasil regressou ao Mapa da Fome, e, até o final de 2022, havia mais de 33 milhões de brasileiros em situação de insegurança alimentar grave, dos quais 27 milhões viviam em zonas urbanas periféricas.

As disparidades internas tornam a fome um fenômeno atravessado por desigualdades estruturais, sobretudo de raça e gênero. Dados recentes indicam que domicílios chefiados por mulheres, negros ou pardos apresentam níveis de insegurança alimentar que alcançam 65%, sinalizando a persistência de dinâmicas de opressão que se sobrepõem à insuficiência econômica e institucional. Em paralelo, o Brasil assiste ao crescimento preocupante das doenças relacionadas ao excesso alimentar. Estimativas apontam que, caso as tendências atuais se mantenham, em 2044 cerca de 48% da população adulta viverá com obesidade, evidenciando a dupla carga de má nutrição: fome estrutural de um lado e superconsumo alimentar de baixa qualidade de outro.

Diante dessa realidade, novas políticas e programas federais vêm sendo reativados ou reformulados com o objetivo de reposicionar a questão alimentar como prioridade estatal. Destacam-se: a reestruturação dos programas de transferência de renda; a reformulação e execução do Plano Brasil Sem Fome, que mobiliza 80 ações governamentais em três eixos estratégicos – (i) promoção do acesso à renda, redução da pobreza e fortalecimento da cidadania; (ii) incentivo à produção, distribuição e consumo de alimentos saudáveis e sustentáveis; e (iii) mobilização social para o combate à fome; bem como a reativação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), instância estratégica de diálogo entre Estado e sociedade civil.

As medidas nacionais de enfrentamento à fome também estão integradas a iniciativas de cooperação internacional. Ganha destaque a constituição da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, lançada em 2024 durante a presidência pro tempore do Brasil no G20. A Aliança obteve 148 adesões, envolvendo países, blocos regionais, agências internacionais, instituições financeiras e organizações filantrópicas, com o objetivo de articular financiamento, tecnologias sociais e conhecimentos para ampliar as políticas de combate à insegurança alimentar. Nessa mesma linha, o estreitamento do diálogo entre Brasil e China – por meio de um Memorando de Entendimento firmado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e o Ministério da Agricultura e Assuntos Rurais (MARA) do governo chinês – reforça a troca de experiências exitosas no combate à pobreza e à fome, notadamente aquelas que permitiram ao Brasil sair do Mapa da Fome em 2014 e à China superar a pobreza extrema em 2020.

Sob a perspectiva acadêmica, o tema da segurança alimentar e nutricional permanece objeto de análises complexas, que buscam compreender suas múltiplas determinações. O Grupo de Estudos e Pesquisas em Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento (GEPAD), criado em 2005 na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), tem desempenhado papel proeminente na produção de conhecimento crítico e na articulação de ensino, pesquisa e extensão em torno dos sistemas alimentares e das políticas públicas de combate à fome. Este grupo reuniu notoriedade internacional ao organizar, em 2018, a III Conferência Internacional Agricultura e Alimentação em Sociedades Urbanizadas (AgUrb), com a participação de mais de mil delegados oriundos de 30 países, em parceria com FAO e Ministério do Desenvolvimento Agrário. O evento consolidou a pauta dos sistemas alimentares como objeto central da cooperação científica e fomentou projetos, redes e publicações conjuntas. Em 2024, novas contribuições foram oferecidas pelo evento temático “Sistemas Alimentares e Cidades”, em parceria com o Instituto Fome Zero e o Instituto Comida do Amanhã, que abordou alternativas como cozinhas solidárias, políticas alimentares urbanas e mecanismos de redução das desigualdades.

O projeto ora apresentado, sob coordenação dos professores Sérgio Schneider e Cátila Grisa, contribui para impulsionar e dar continuidade a essa tradição acadêmico-científica. Seu escopo envolve tanto a análise e sistematização das novas políticas de segurança alimentar e nutricional quanto a elaboração de instrumentos de comparação internacional capazes de subsidiar melhorias e adaptações de políticas públicas em diferentes contextos. Além disso, o projeto enfatiza o fortalecimento da interface entre ciência, sociedade e Estado, promovendo seminários formativos, missões de intercâmbio acadêmico e iniciativas de cooperação com diferentes agentes sociais e políticos engajados no combate à fome.

Ao estruturar sua ação em torno da cooperação internacional e da análise comparada, o projeto reforça duas grandes agendas: por um lado, o compromisso brasileiro em escala global de contribuir para soluções estruturais à insegurança alimentar; por outro, a missão da academia de produzir conhecimento público e socialmente comprometido. Tais esforços buscam não apenas compreender e enfrentar a realidade da fome, mas também colaborar para a construção de capacidades institucionais e sociais que permitam o avanço sustentável de políticas emancipadoras em um futuro de múltiplas incertezas. Assim, o projeto propõe integrar a tradição analítica crítica acumulada pelo GEPAD aos novos arranjos internacionais de cooperação, contribuindo para a renovação dos caminhos possíveis no enfrentamento de um dos maiores desafios globais do presente: assegurar, de modo justo e sustentável, o direito humano à alimentação adequada.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
 (X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. 33.90.39.99 - Custos Operacionais Fundação de Apoio: Os custos Operacionais deverão ser pagos à fundação de apoio para cobrir despesas operacionais e administrativas, observando a métrica de cálculo informada na Portaria PROPLAN nº 4318 de 02/09/2021 (aproximadamente 6,06%): R\$ 30.293,31.
2. 33.90.39.99 - Ressarcimento pelo uso da infraestrutura UFRGS: Decisão CONSUN 193/2011 consolidada. Alterações incluídas no texto: Decisão CONSUN nº 083/2017, de 17/03/2017: Art. 14 – Da contribuição total arrecadada haverá, além da parcela destinada à Unidade Acadêmica ou Unidade Regional, um mínimo de 5% (cinco por cento), excluído o valor referente a investimento em infraestrutura, que será administrado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração. R\$ 25.000,00.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Apoiar a seleção de boas práticas em políticas públicas de combate à fome e à pobreza na China e no Brasil para a Aliança Global contra a Fome e a Pobreza				R\$ 197.277,72	09/2025	08/2026
PRODUTO1.1	Relatórios elaborados contendo sistematização e análise técnica das boas práticas em políticas públicas de combate à fome e à pobreza na China e no Brasil	Unidade	1	R\$ 60.100,01	R\$ 60.100,01	09/2025	09/2026
PRODUTO1.2	Workshops realizados para discussão e validação das análises	Unidade	1	R\$ 52.666,66	R\$ 52.666,66	09/2025	01/2026
PRODUTO1.3	Policy brief com apresentação das boas práticas e sinalizações de recomendações, de modo a subsidiar a elaboração de políticas públicas no Brasil, China e outros países	Unidade	1	R\$ 61.000,00	R\$ 61.000,00	09/2025	01/2026
PRODUTO1.4	Plataforma de repositórios virtuais de dados e publicações criada em conjunto China e Brasil sobre boas práticas em políticas públicas de combate à fome e à pobreza na China e no Brasil	Unidade	1	R\$ 23.511,05	R\$ 23.511,05	02/2026	09/2026
META 2	Apoiar a cooperação institucional e acadêmica Brasil-China a partir do estudo sobre combate à fome e à pobreza				R\$ 247.428,97	09/2025	09/2025
PRODUTO 2.1	Seminários sobre a temática realizados	Unidade	1	R\$ 29.433,33	R\$ 29.433,33	02/2026	09/2026
PRODUTO 2.2	Painel realizado no WAFI (World AgriFood Innovation Conference)	Unidade	1	R\$ 50.936,77	R\$ 50.936,77	09/2025	09/2026
PRODUTO 2.3	Conjunto de artigos acadêmicos publicados nos idiomas português, inglês e/ou mandarim, visando a divulgação de evidências científicas no combate à fome e à pobreza	Unidade	1	R\$ 22.511,05	R\$ 22.511,05	09/2025	09/2026
PRODUTO 2.4	Oferta de Escola de Inverno Internacional em políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (formato winter school) para gestores brasileiros e chineses	Unidade	1	R\$ 31.100,00	R\$ 31.100,00	02/2026	09/2026
PRODUTO 2.5	Cátedras ou cadeiras específicas de análise comparativa de políticas públicas de combate à fome e à pobreza criadas	Unidade	1	R\$ 80.936,77	R\$ 80.936,77	02/2026	09/2026
PRODUTO 2.6	Traduções e publicações de livros , artigos e documentos do português para o mandarim e vice-versa	Unidade	1	R\$ 32.511,05	R\$ 32.511,05	02/2026	09/2026
META 3	Custos Indiretos				R\$ 55.293,31	09/2025	09/2026
	Despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED	Unidade	1	R\$ 55.293,31	R\$ 55.293,31	09/2025	09/2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
setembro/2025	R\$ 500.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO (Sim/Não)	VALOR PREVISTO
33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	NÃO	R\$ 444.706,69

33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	SIM	R\$ 55.293,31
--	-----	---------------

12. PROPOSIÇÃO

Porto Alegre/RS, setembro de 2025.

MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA

Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, setembro de 2025.

LILIAN DOS SANTOS RAHAL

Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Bernardes Barbosa, Usuário Externo**, em 11/09/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Documento assinado eletronicamente por **Lilian dos Santos Rahal, Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 11/09/2025, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17438678** e o código CRC **22A3B227**.